Ata nº 041/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador OrimarRigon Chaves, Vereador Everson Carvalho Portela e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitidos os seguintes pareceres: Parecer 049/2022 - Institui a "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos da educação básica da rede pública municipal, estadual e estabelecimentos de recreação infantil instalados no Município de Itacurubi, e institui o selo "Lucas Begalli Zamora de Souza", de capacitação em primeiros socorros; Parecer 050/2022 - "Altera o §1° do artigo 48, da Lei n° 166/91, alterada pela Lei n° 1.904/22", Parecer nº 051/2022 - Cria o Fundo Municipal de Turismo de Itacurubi/RS – FUMTUR, e dá outras providências e Parecer nº 052-2022 - Parecer Prévio Favorável às Contas de Governo do Senhor José Rubem Loureiro Correia e Emerson Leandro Rocha, Administradores do Executivo Municipal de Itacurubi no exercício de 2019, sendo elaborado Decreto Legislativo nº 001/2022. Também foi solicitado resposta do poder executivo acerca do ofício nº 046/2022 que o Poder Legislativo solicitou a prestação de contas da execução de todas as emendas impositivas previstas no orçamento para serem executadas no exercício de 2021, sendo requerido em dez de outubro do corrente ano e até agora não foi obtido resposta, bem como discutiu-se acerca da agenda de instrução ao Projeto nº 045/2022, que trata da LOA para 2023. Nada mais havendo, eu, Orimar Rigon Chaves, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.